



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL
Secretaria da Administração e Planejamento –Central de Projetos

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Retiro do Sul declara para os devidos fins, que na elaboração do orçamento referente ao objeto:

Muro de cercamento do prédio da Brigada Militar

foi adotado percentual de BDI de 13,52%(conforme planilha de composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3,0%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 32% para mão de obra e 68% de material.

O regime de execução da referida obra será de " EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

COMPOSIÇÃO DE B.D.I (Conforme Acórdão nº 2.622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de edificações		
ITENS		ADOTADO
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00 %
S + G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,60 %
L	LUCRO	10,00 %
I	IMPOSTOS	4,61 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN(Alíquota x % Base de Cálculo)	0,96 %
	CPRB	4,50 %
I	IMPOSTOS (Desonerados)	9,11 %
FÓRMULA DO BDI		
$B.D.I. = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1}{(1 - I)} \quad -1 \quad \times 100$		
B.D.I. RESULTANTE		
13,52%		

Bom Retiro do Sul, 17 de outubro de 2024.

Eng. Luís Eduardo Fontana - CREA/RS 212.644
Responsável técnico

Edmilson Busatto - CPF 452.204.920-04
Prefeito Municipal